



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03

Pregão Eletrônico nº 01/2019
Processo nº 09100.000005/2019-05

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, do correio eletrônico <simone@mczturismo.com.br>, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2019, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional para a Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG.

2. Questionamento apresentado:

- 1) Entende-se que a taxa unitária de agenciamento deve ter duas casas decimais. Considerando os itens abaixo:

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.2.1.1. Não serão aceitos valores iguais a zero ou menores que 2 (duas) casas decimais para os itens 3 "Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional" e 4 "Prestação de serviço de emissão de seguro de assistência em viagem internacional".

8.2.1.2. As propostas apresentadas com valores iguais a zero ou com mais de 2 (duas) casas decimais serão desclassificadas.

Venho confirmar se o menor valor unitário a ser colocado no sistema é de R\$ 0,01 para o item 3, resultando em um valor total de R\$ 2,91 (291 x R\$ 0,01) do mesmo item. Esta afirmação está correta?

3. Esclarecimentos da FUNAG:

- a. Ressaltamos que, conforme reforçado na Nota de Esclarecimento nº. 01, e explicitado nos anexos VI e VII do Edital, divulgados no sítio da FUNAG e no portal Comprasnet, o valor unitário do item deverá ter até duas casas decimais e não poderá ser igual a zero. O Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor do Comprasnet, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/manuais/pregao/Manual_PregaoFornecedor.pdf>, explicita que o lance é pelo valor total do item, ou seja, o valor unitário multiplicado pela quantidade estimada.

Brasília, 06 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Equipe Pregoeira
Fundação Alexandre de Gusmão